

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo a criação de uma resposta pública especializada e eficaz de intervenção em comportamentos aditivos e dependências

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a criação de uma entidade especializada na intervenção em comportamentos aditivos e dependências, de âmbito nacional e verticalmente organizada, integrada no Ministério da Saúde, que seja responsável pela prevenção, tratamento, reinserção, redução de riscos, minimização de danos e dissuasão, assegurando a existência de uma resposta pública mais eficaz e eficiente.

Aprovada em 23 de março de 2018

O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

(Jorge Lacão)